



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
PROGRAMA ECONOMIA DA CULTURA E DIVERSIDADE
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 – CARNAVAL DOCE FOLIA 2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT – por meio de seu Programa Economia da Cultura e Diversidade, torna público a realização do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para realização do Termo de Fomento nº 002/2019, entre o Poder Público Municipal e a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS (ASSECAP)**, CNPJ nº 89.876.866/0001-74, para disciplinar parceria para o **CARNAVAL DOCE FOLIA 2020**.

1. DA JUSTIFICATIVA

Assim sendo, considerando que:

I – a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas é uma entidade com finalidade social, sem fins lucrativos, que reúne as entidades que participam do Carnaval de Pelotas – RS;

II – a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo a referida Associação, a única OSC habilitada para tal, e que já desenvolve a atividade objeto desta parceria há anos, em parceria com o Poder Público Municipal, de maneira satisfatória;

III – a referida entidade, seguindo o disposto no Art. 2º de seu Estatuto Social, garante que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, incentivando assim o desenvolvimento econômico de nossa cidade, envolvendo os munícipes não apenas como usuários do produto mas também como parte da produção do espetáculo, estimulando a cultura em uma manifestação popular legitimamente reconhecida a nível nacional;

justifica-se o processo de inexigibilidade, consoante ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, atualizado pela Lei Federal nº 13.204/2015.

2. DO OBJETO

Este processo tem por objetivo firmar o Termo de Fomento nº 002/2019, entre o Município de Pelotas e a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas - ASSECAP, para disciplinar o pagamento de Cachê Artístico às Entidades filiadas à referida associação para apresentação na Passarela do Samba do Carnaval Doce Folia 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O montante total de recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, o qual será repassado, em três (03) parcelas, conforme cronograma de desembolso do MUNICÍPIO e correrá às expensas da verba orçamentária própria do MUNICÍPIO DE PELOTAS para custeio do projeto, de acordo com o seguinte código de Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 13.392.0102.2114.00 – Projeto “Economia da Cultura e Diversidade”.

Pelotas, 09 de dezembro de 2019.

Giorgio Ronna

Secretário Municipal de Cultura de Pelotas/RS